



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DA MESA Nº 001/2024

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso II e §3º, do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 104, II e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença temporária apresentado pelo Vereador Sandro Sabino Borges, pelo período compreendido entre os dias 31/03/2024 a 30/04/2024;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Licenciar, pelo período de 30 (trinta) dias, o Vereador Sandro Sabino Borges, inscrito no CPF sob nº 024.965.739-28, nos termos do inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. Decorrido o prazo mencionado acima, fica o vereador automaticamente reconduzido ao cargo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

JOSÉ CIRINEU MACHADO
Vice-Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretaria

Praça João XXIII, 200 - Centro - Fone (44) 3642-9450 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camaraguaira.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 28/03/2024, Edição nº 2991,
pa. 172. Ano XIII

que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de uniformes (camisas/camisetas) para os servidores da Câmara Municipal de Guaíra, conforme especificações quantitativas e qualitativas, em conformidade com Art. 75, inciso II, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta Adicional de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.422,50 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Regime de Compra: Menor Preço.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/03/2024 às 0h00 até 02/04/2024 às 17h

ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta de preços deverá ser PROTOCOLADA no Setor da Câmara Municipal de Guaíra-PR, sito a Praça João XXIII, 200, Centro, Guaíra-PR – CEP – 85.980-000, no horário de 07h30 às 12h e da 13h30 às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: camara@guaira.pr.leg.br até a data limite. O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Guaíra [Guaíra, 27 de março de 2024](https://camaraguaira.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, PNCP ou através do e-mail: compras@guaira.pr.leg.br.</p>
</div>
<div data-bbox=)

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:881DFE70

CAMARA MUNICIPAL ATO DA MESA Nº 001/2024

ATO DA MESA Nº 001/2024

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso II e §3º, do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 104, II e § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença temporária apresentado pelo Vereador Sandro Sabino Borges, pelo período compreendido entre os dias 31/03/2024 a 30/04/2024;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Licenciar, pelo período de 30 (trinta) dias, o Vereador Sandro Sabino Borges, inscrito no CPF sob nº 024.965.739-28, nos termos do inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. Decorrido o prazo mencionado acima, fica o vereador automaticamente reconduzido ao cargo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

JOSÉ CIRINEU MACHADO

Vice-Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B6903812

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 048/2024

PORTARIA Nº 048/2024

Data: 27 de março de 2024.

Ementa: Designa o servidor público municipal FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO, matrícula 24562-1, para exercer temporariamente a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022, Lei nº. 2.219/2022, bem como Acórdão do TCE nº 4.433/2017.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, excepcionalmente e ante a ausência de servidor efetivo nesta Casa, o servidor público municipal FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO, matrícula 24562-1, para exercer temporariamente a Função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1º de abril de 2024, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Fica o referido servidor automaticamente destituído da função, após a nomeação de Analista de Controle Interno aprovado em concurso público ou após assunção por outro servidor efetivo do Legislativo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER	HERALDO TRENTO
Presidente – Gestão 2024	Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9EA20424

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 47/2024

PORTARIA Nº. 47/2024

D A T A: 27 de março de 2024.

Ementa: Exonera, a partir de 02 de abril de 2024, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Exonrar, a partir de 02 de abril de 2024, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.